



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS.**

Aos 07 (SETE) dias do mês de abril do ano 2022, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo setor de engenharia do município, através do Sr. Francisco Lino Cavalcante Neto, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:

**EMPRESAS INABILITADAS**

<p><b>1. S&amp;T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME</b> Inscrita no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64.</p>	<p>Por descumprir o item 6.6. <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>
<p><b>2. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,</b> Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.</p>	<p>Por descumprir o item- 6.6. <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>
<p><b>3. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME,</b> Inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.</p>	<p>Por descumprir o item .6. <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último</p>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

	<p>exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>
<p><b>4. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,</b> Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99.</p>	<p><b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>
<p><b>5. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME,</b> Inscrita no CNPJ Nº 39.907.624/0001-22.</p>	<p><b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b> <b>ITEM 7.2 - DA GARANTIA DA PROPOSTA</b> - 7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA).</b></p>
<p><b>6. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,</b> Inscrita no CNPJ Nº 17.895.167/0001-60.</p>	<p><b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da</p>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

	proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b>
<b>7. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,</b> Inscrita no CNPJ Nº 11.022.344/0001-18.	<b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b>
<b>08. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME,</b> Inscrita no CNPJ Nº 14.994.965/0001-51.	<b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b>
<b>09. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,</b> Inscrita no CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	<b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b>
<b>10. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI,</b> Inscrita no CNPJ Nº 10.787.147/0001-27.	<b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

	<p>proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO). ITEM 7.2 - DA GARANTIA DA PROPOSTA - 7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação. (DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA).</b></p>
<p><b>11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>, inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.</p>	<p><b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>
<p><b>12. LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>, inscrita no CNPJ Nº 33.040.091/0001-48.</p>	<p><b>Por descumprir o item 6.6. Qualificação Econômico-Financeira</b> - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO).</b></p>

**EMPRESAS HABILITADAS**

<p><b>01. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>, inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.</p>	<p><b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b></p>
<p><b>02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>, inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.</p>	<p><b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b></p>
<p><b>03. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP</b>, inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.</p>	<p><b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b></p>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
05. DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.470.117/0001-86.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

**É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	
<b>Francisco Neildo de Oliveira Veras</b> Presidente	
<b>Dalilla Costa Mota</b> (Membro)	
<b>Antônio Ferreira Ivo Neto</b> (Membro)	